

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)**

### **Parecer nº. 073/2017**

**Objeto:** Projeto de Lei nº. 4657/2017, que Declara de Utilidade Pública a Caixa Escolar Criança Feliz”.

**Autorias:** Vereador LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

**Relator:** Vereador DAVID ANTÔNIO SANCHES – David Balla

### **1. Relatório**

O presente projeto de lei, no que tange a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

### **2. Parecer e Votos**

A Comissão designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4675/2017, que “Declara de Utilidade Pública a “Caixa Escolar Criança Feliz”, à vista das informações expostas pelo seu autor, bem como a partir da análise dos documentos carreados ao processo opina pela conveniência/aprovação, pois trata de uma entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Ceará, 605, Bairro Cônego Getúlio, tem por finalidade congregar iniciativas comunitárias objetivando o funcionamento eficiente e criativo do Centro Municipal de Educação Infantil “Criança Feliz”.

Vale salientar, que a declaração de utilidade pública ora proposta não assegura o recebimento automático de subvenções pela entidade, porquanto representa apenas um dos requisitos exigidos para tanto.

Assim, opinamos pela **aprovação** da matéria com a mesma redação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 4 de dezembro de 2017.

Vereador Relator **David Antônio Sanches – Davi Balla**

Vereador **Paulo Augusto Corrêa – Paulinho do Sintrasp**

Vereador **Vicente de Paula Sousa**